



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO 299/CAE-HAAF/2019



PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

SERVIÇO DE LEITURA DE DOSÍMETRO

PAG: 67106.011137/2019-09

DESMEMBRADO DO PAG: 67106.008401/2019-19

[Assinatura manuscrita]

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/CAE-HAAF/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS (HAAF) E A EMPRESA PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

UNIÃO, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **Hospital de Aeronáutica dos Afonsos (HAAF)** na Avenida Marechal Fontenelle, 1628-Campo dos Afonsos, Rio de Janeiro/RJ -CEP 21740-002, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0060-60, neste ato representado pela Sra. Luci Alcione Apocalypse da Cunha Cel Med, designada através da Portaria GABAER nº 102/GC1, DE 22 de janeiro de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.389.086/0001-74, sediada na Rua Ruy Barbosa, Nº 118, Cachoeirinha - RS, CEP: 94.920-510, representado pelo Sr. Alwin Wilhelm Elbern, portador da cédula de identidade nº 60.730.427-61, expedida pelo SJS/RS, inscrito no CPF sob o n.º 111.687.300-15, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.011137/2019-09 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 299/CAE-HAAF/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 299/CAE-HAAF/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/11/2021 a 25/11/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 834,98 (oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 10.019,76 (dez mil, dezenove reais e setenta e seis centavos).

2.2. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 000001/120041;

Fonte de Recursos: 0151000000;

ALWIN WILHELM Assinado de forma digital
por ALWIN WILHELM
ELBERN:1116873 ELBERN:11168730015
0015 Dados: 2021.11.09
09:17:03 -03'00'

Programa de Trabalho: 168880;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000410000;

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Fica dispensada a apresentação de garantia pela Contratada, conforme cláusula 7ª do Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

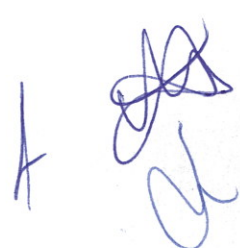
5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

ALWIN WILHELM
ELBERN:1116873
0015

Assinado de forma digital
por ALWIN WILHELM
ELBERN:11168730015
Dados: 2021.11.09
09:16:39 -03'00'



Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.

Assinaturas:


LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA CEL MED
Ordenadora de Despesas do HAAF

Pela CONTRATADA:

ALWIN WILHELM
Assinado de forma digital por ALWIN
WILHELM ELBERN:11168730015
ELBERN:11168730015 Dados: 2021.11.09 09:16:08 -03'00'
ALWIN WILHELM ELBERN
Representante

Testemunhas de Assinatura:


MÔNICA DAL PIAN NOBRE MAJ DENT
Agente de Controle Interno do HAAF


KELLY CHRISTINA FARO 2º TEN QOCON
Fiscal do contrato

